



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de SÃO VALÉRIO/TO, anexada ao presente, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES CONFECCIONADOS EM MDF, PARA O AUDITÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Considerando a necessidade de mobiliar e otimizar o espaço físico funcional do auditório municipal do Fundo Municipal de Saúde, de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho e aproveitamento de espaço para os funcionários Municipais, conselheiros e usuários do município.

Considerando que a Aquisição visa atender a necessidades da nova instalação e reestruturação, nas quantidades e características exigidas, de acordo com o quantitativo anexo e especificações constantes no termo de referência.


Considerando busca a padronização, organização, conforto do seu ambiente, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma direta e que proceda a realização de licitação com o fim de atender a solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


Tatiane Lopes Barreira
Secretaria Municipal de Saúde
de 01/01/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal